

DECRETO Nº 830 DE 12 DE JULHO DE 2021

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura
em 12/07/2021

Assinatura

Altera o Decreto nº 803 de 23 de março de 2021 que designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fortuna de Minas, altera o Decreto nº 624 de 28 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 853 de 14 de abril de 2009.

DECRETA:

Art.1º. O inciso I, do §2º do art. 1º do Decreto nº 803 de 23 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º. Serão designados enquanto os suplentes:

I. MARIA DE FÁTIMA BARCELOS MOREIRA - representante da Sociedade Civil;

Art. 2º. Os demais dispositivos seguem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 12 de julho de 2021.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

